



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Vilmar Resende
 * RUA Bahia, 496, FDOS, BRASIL, 38.400-662, UBERLÂNDIA - MG

ECOPONTO - IMPLANTAÇÃO Nº 17487/2019

Aprovado em: 14-05-2019

Of. Nº: ____/____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

para que instale um eco ponto, próximo ao local mencionado abaixo.

TRECHO ENTRE JARDIM CALIFORNIA E ANEL VIÁRIO, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Esta solicitação tem como princípio o Conselho Comunitário Terra Branca, que sente a necessidade desta instalação do Eco Ponto para atender esta comunidade, tendo como recolher o lixo, dejetos, animais mortos e entulhos, evitando que este material não seja colocado as margens da Av. Mario Faria, evitando a poluição do solo e das nascentes do córrego Buriti.

- IMAGENS -



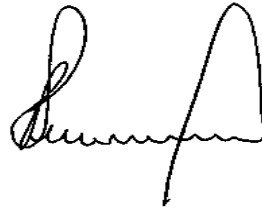
Foto ilustrativa - internet



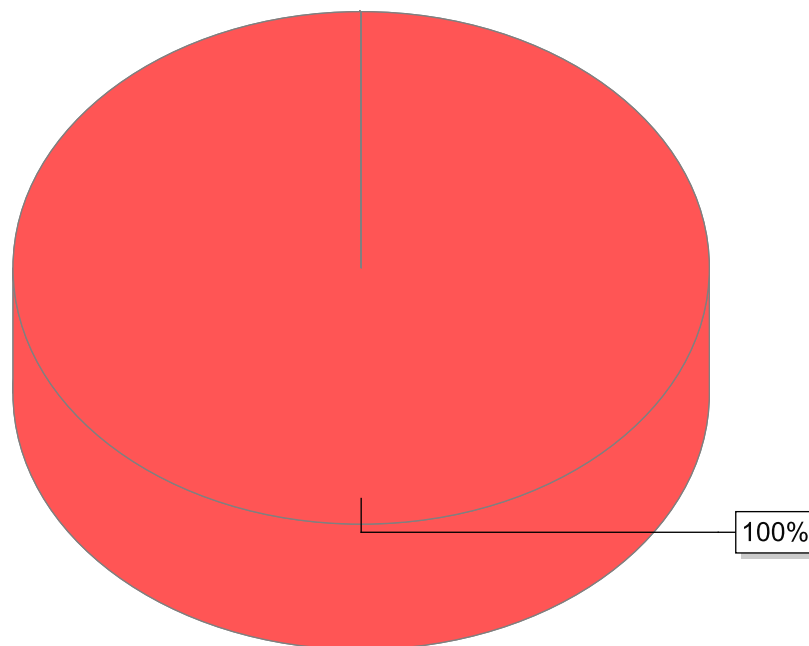
Foto ilustrativa - internet

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 14 de maio de 2019



Ver. Vilmar Resende



● Ver. Vilmar Resende

Nome	Quantidade
Ver. Vilmar Resende	1
Total	1